

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.139 – Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Sem matéria para esta edição.	1
PODER LEGISLATIVO	1
Sem matéria para esta edição.	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES	1
ATA 001/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2024.....	1
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO.

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUÍS GOMES

ATA 001/2024 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de 2024, às treze horas e trinta minutos, na Sala de atividades coletivas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Antunes Domingues Pinheiro, Luís Gomes/RN, reuniram-se os membros do CMAS: MARIA ZILDARLENE DA SILVA (Presidente); Maria Zildarlene da Silva, Elmaiza Maria de Jesus Matias; Izalda Bezerra Feitoza; Eliene Maria de Almeida Silva, Eliane Torres da Silva; Maria Eunice de Oliveira e Maria Elice de da Silva, como também o Secretário; executivo dos conselhos, Marcos Damião Nunes da Silva. Participou, ainda, a srª JANNE CELLY TIBÚRCIO DE MEDEIROS, Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Apresentação dos Saldos das contas dos repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS em 31/12/2023 – Serviços, Programas, Benefícios e Gestão; 2 – Reprogramação dos saldos existentes nas contas em 31/12/2023 para execução no exercício 2024; 3 – Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2024; 4 - Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social – 2022 – IGD SUAS; 5 – Apreciação do Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social – 2022 – IGDPAB; 6 – Apreciação do Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social – 2022 – Programas e Serviços; 6 – Outros Assuntos. Inicialmente, a presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, relativo à apresentação dos saldos das contas em 31/12/2023. Na ocasião, solicitou que a Assessora Técnica da SMAS apresentasse as informações: BL-PSB - CONTA: 26.341-9 - VALOR: R\$ 24.261,78 (Vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos) - BL-MAC - CONTA: 27.973-0 - VALOR: R\$ 13.222,81 (Treze mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) - BL – GSUAS - CONTA: 26.332-X - VALOR: R\$ 4.016,58 (Quatro mil, dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) - BL – IGD-PAB - CONTA: 32.202-4 - VALOR: R\$ 0,00 - BL – GDBF - CONTA: 26.326-5 - VALOR: R\$ 4.235,82 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) - ACESUAS - CONTA: 26.315-X - VALOR: R\$ 148,93 (Cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos) - BPC ESCOLA - CONTA: 26.341-4 - VALOR: R\$ 1.035,76 (Hum mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) - CRIANÇA FELIZ - CONTA: 27.350-3 - VALOR: R\$ 11.911,72 (Onze mil, novecentos e onze reais e setenta e dois centavos) - COVID EPI - CONTA: 29.360-1 - VALOR: R\$ 209,81 (Duzentos e nove reais e oitenta e um centavos) - SIGTVEST3 - CONTA: 34.234-3 -

VALOR: R\$ 32.168,68 (Trinta e dois mil, centos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) - SIGTVEST4 - CONTA: 34.235-1 - VALOR: R\$ 315.393,07 (Trezentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e sete centavos) - PROCAD-SUAS - CONTA: 33.603-3 - VALOR: R\$ 12.888,55 (Doze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Saldo de Reprogramação: R\$ 419.493,51 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Dentre os esclarecimentos, a Assessora, JANNE MEDEIROS, pontuou que os recursos que não foram utilizados no exercício anterior podem ser reprogramados para utilização no exercício seguinte, não havendo devolução ao FNAS, caso seja aprovada a reprogramação pelo CMAS, foi feita uma explicação sobre a reprogramação. Passando para o segundo ponto de pauta, a Presidente do CMAS submeteu a plenária a votação a reprogramação dos saldos anteriormente apresentados, e ao final obteve o seguinte resultado; aprovada por unanimidade Valor da Reprogramação: R\$ 419.493,51 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Dando continuidade à pauta da assembleia, foram apresentadas as informações referentes ao terceiro ponto – Apreciação e aprovação do Plano de Ação 2024. Foram distribuídas cópias do plano de ação aos conselheiros presentes, e em seguida foi realizada a leitura dos dados: I - DADOS CADASTRAIS: 1 ÓRGÃO PROPONENTE, 2 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 4 CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, II – PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO: 1 GESTÃO, 2 – SERVIÇOS, III – PREVISÃO DE FINANCIAMENTO: 1 GESTÃO, 2 – SERVIÇOS. IV RESUMO EXECUTIVO: 1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS (anual): R\$ 543.944,20 (Quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); 2. Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual): R\$ 1.414.415,00 (Hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e quinze reais); 3. Recursos a serem transferidos do FEAS (anual): R\$ 37.375,00 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais); 4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício: R\$ 1.995.734,20 (Hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Em relação ao quarto ponto, sobre a Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social – 2022 – IGD SUAS. Foi realizada a leitura de todos os dados constantes do documento: RECURSOS ANTERIORES REPROGRAMADOS: R\$ 5.986,91 (Cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos); VALORES RECEBIDOS: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); APLICAÇÕES: R\$ 708,80 (Setecentos e oito reais e oitenta centavos); VALORES EXECUTADOS: R\$ 4.281,88 (Quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos); SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 8.413,33 (Oito mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos). Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, a presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: 1 - Os recursos do IGDSUAS foram executados, respeitando sua finalidade? Sim, todo o recurso. 2 - Foram observados, na execução das atividades com o IGDSUAS, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada a Administração Pública? Sim. PARECER: DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDSUAS 2022. Tipo de deliberação: APROVAÇÃO TOTAL REFERENTE A R\$ 4.281,88 (Quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Em relação ao quinto ponto de pauta, sobre a apreciação do demonstrativo físico financeiro da assistência social de 2022 – IGDPAB, foi feita a leitura de todos os dados constantes do documento, a saber: RECURSOS ANTERIORES REPROGRAMADOS: R\$ 55.051,41 (Cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e quarenta e um centavos); VALORES RECEBIDOS: R\$ 49.614,91 (Quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e um centavos); OUTROS CRÉDITOS R\$ 0,00; APLICAÇÕES: R\$ 4.984,10 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); VALORES EXECUTADOS: R\$ 71.652,20 (Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); SALDO A REPROGRAMAR: R\$ 37.998,22 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e

dois centavos). Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, a presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: 1 - Foram observados, na execução das atividades com os recursos do IGDPAB, todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração Pública? Sim. 2 - Segundo a avaliação do Conselho, a gestão local desenvolve ações adequadas para a identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico? Sim. 3 - Segundo a avaliação do Conselho, o ente realiza uma adequada gestão das condicionalidades do PBF, realizada de forma intersetorial? Sim. 4 - Todas as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGDPBF? Sim. 5 - Os recursos alocados na gestão do PBF foram utilizados nas finalidades para os quais disponibilizados? Sim. PARECER: DIANTE DO APRESENTADO PELA GESTÃO, E DO ATENDIMENTO DE TODAS AS NORMAS LEGAIS VIGENTES, ESTE CONSELHO É DE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO TOTAL DO DEMONSTRATIVO DO IGDPBF 2022. Tipo de deliberação: APROVAÇÃO TOTAL REFERENTE A R\$ 71.652,20 (Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). Passando para o sexto ponto de pauta, referente a apreciação do demonstrativo físico financeiro da Assistência Social de 2021 - Programas e Serviços, foi realizada a leitura de todos os dados constantes no documento, onde tivemos: RECEITAS – Proteção Social Básica: R\$ 244.142,44 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Proteção Social Especial: R\$ 51.926,90 (Cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos); Programas e Projetos: R\$ 116.818,37 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), sendo: BPC NA ESCOLA – R\$ 935,48 (Novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos); ACESUAS TRABALHO – R\$ 134,27 (Cento e trinta e quatro reais e sete centavos); PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - R\$ 115.748,62 (Cento e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos); PORTARIA Nº 369 – Ações do COVID no SUAS para EPI – R\$ 5.013,63 (Cinco mil, treze reais e sessenta e três centavos); PORTARIA Nº 378 – Incremento temporário das ações da Proteção Social Básica – R\$ 0,00 ; PORTARIA Nº 378 – Incremento temporário das ações da Proteção Social Especial – R\$ 0,00. DESPESAS – Proteção Social Básica: R\$ 92.861,64 (Noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); Proteção Social Especial: R\$ 38.336,42 (Trinta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos); Programas e Projetos: R\$ 82.350,75 (Oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), referente as ações do Programa Criança Feliz; PORTARIA Nº 369 – Ações do COVID no SUAS para EPI – R\$ 0,00; PORTARIA Nº 378 – Incremento temporário das ações da Proteção Social Básica: R\$ 0,00; PORTARIA Nº 378 – Incremento temporário das ações da Proteção Social Especial: R\$ 4.041,81 (Quatro mil, quarenta e um reais, e oitenta e um centavos). REPROGRAMAÇÃO: Proteção Social Básica: R\$ 151.280,50 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos); Proteção Social Especial: R\$ 10.562,88 (Dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos); Programas e Projetos: R\$ 34.467,62 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo: BPC NA ESCOLA – R\$ 935,48 (Novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

ACESUAS TRABALHO – R\$ 134,27 (Cento e trinta e quatro reais e sete centavos); PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: R\$ 33.397,87 (Trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos); PORTARIA Nº 369 – Ações do COVID no SUAS para EPI: R\$ 5.013,63 (Cinco mil, treze reais e sessenta e três centavos); DO COFINANCIAMENTO – Recursos Próprios – Proteção Social Básica: R\$ 24.157,95 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos); Recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – R\$ 37.067,68 (Trinta e sete mil, sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). A respeito do Comentário do Gestor, foi apresentado que o valor total de cofinanciamento federal para a conta da PSE-MAC foi de R\$ 36.319,19, diferente do valor apresentado pelo sistema que foi de R\$ 39.346,79, restando a diferença de R\$ 3.027,60, que se refere a parcela de nº 12/2022 paga em 30/12/2022 ordem bancária 816155. Após todos os questionamentos terem sido esclarecidos, a presidente do CMAS passou para as respostas do demonstrativo, onde tivemos: 1 - Os recursos federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União? Sim, todos os recursos. 2 - O Conselho de Assistência social possui livre acesso às documentações comprobatórias de gastos? Sim. 3 - O Conselho teve algum tipo de dificuldade em analisar as informações prestadas pelo gestor que possam ter impactado na sua avaliação do Demonstrativo Sintético? Não houve limitações. 4 - Os relatórios de execução orçamentária e financeira foram apresentados ao Conselho de forma que facilitou a compreensão e na periodicidade estabelecida na Lei/Decreto que instituiu/regulamentou o Fundo? Sim, os relatórios foram apresentados. 5 - O ente cofinanciou os serviços/programas? Sim, por meio do Fundo de Assistência Social. 6 - As equipes de referência dos serviços e programas socioassistenciais estão compostas de acordo com o disposto na NOBSUAS-RH e demais normas? Não, mas já existe planejamento. 7- Os serviços cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício? Todos foram prestados sem descontinuidade. 8 - O Conselho avalia as despesas efetuadas no exercício como comprovadas, ou seja, existe documentação disponível que comprove todos os pagamentos efetuados? Sim. 9 - O Conselho apreciou e aprovou a proposta Orçamentária do Fundo de Assistência Social? Sim. 10 - Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada? Sim. 11 - Os recursos repassados por meio da Portaria MC nº 378, de 7 de maio de 2020, foram executados em conformidade com a finalidade especificada? Sim. 12 - A execução dos recursos cofinanciados pela União foi realizada conforme as normas que regulamentam a utilização dos recursos destinados aos serviços/programas? Sim. 13 - O Conselho acompanhou e execução do orçamento da Assistência Social? Com frequência. – TIPO DE DELIBERAÇÃO: Favorável. Em outros assuntos, nada foi tratado. Sem mais nada a tratar, eu, Marcos Damiano Nunes da Silva, secretário executivo deste conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. LUÍS GOMES/RN, 24 de janeiro de 2024.

EXPEDIENTE

PREFEITURA PAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com